



## ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG nº 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

### **I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:**

Realização de inscrição de 4 (quatro) servidores(as) no curso "**PLANILHA DE CUSTOS: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO EM SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**", promovido pela empresa *Inove Capacitação*, com carga horária de 20 horas, conforme proposta constante no doc. 0259251

### **II - Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:**

O curso demandado tem como objetivo capacitar agentes públicos na elaboração do orçamento estimativo da contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, a partir da aplicação de técnicas e metodologia adequadas ao objeto, assim como possibilitar análise de forma segura das propostas apresentadas pelos licitantes, verificando adequabilidade e exequibilidade dos preços ofertados.

Um curso no formato telepresencial (on-line ao vivo) se apresenta como a estratégia educacional adequada. A capacitação proposta está perfeitamente ajustada à demanda existente no Órgão, uma vez que os servidores fazem parte da equipe principal que vai fiscalizar os contratos de serviços terceirizados. Levamos em conta, ainda, o princípio que cada servidor(a) capacitado(a) é um multiplicador do tema em seu setor e no Tribunal de maneira geral.

### **III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:**

Trata-se da contratação de curso sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

### **IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:**

Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço de capacitação), não se aplica o prazo de garantia.

## **V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:**

Ao realizar pesquisa de mercado via *internet* e solicitação de propostas, verificamos que dentre as opções apresentadas, a proposta da *Inove Capacitação* é a mais adequada, considerando o conteúdo programático, o período de realização do curso e o valor da hora/aula, que é compatível com os valores de cursos no mesmo formato com temas análogos disponíveis no mercado. Listamos as seguintes propostas que comprovam que o valor do investimento está adequado aos valores praticados no mercado de capacitação e treinamento:

**INOVE CAPACITAÇÃO** Doc.0259251- O curso ofertado possui a carga horária de 20 horas e o valor do investimento por participante é R\$1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), ficando a hora-aula no valor de R\$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**ORZIL ON-LINE** Doc. 0259940- O curso ofertado possui a carga horária de 16 horas e o valor do investimento por participante é R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), ficando a hora-aula no valor de R\$140,43 (cento e quarenta reais e quarenta e três centavos).

**ICAP - Instituto de Capacitação** Doc. 0259942 - O curso ofertado possui a carga horária de 20 horas e o valor do investimento por participante é R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais), ficando a hora-aula no valor de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Resta comprovado que o curso ofertado pela Inove Capacitação é o que pratica o melhor custo-benefício, considerando o valor do investimento, o conteúdo programático e o período de realização do curso, uma vez que é urgente que os servidores sejam capacitados para o bom andamento das atividades relacionadas ao tema do curso. Levamos em conta, ainda, o currículo do instrutor que é Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU), especialista em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), professor da Enap nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, termo de referência e edital, instrutor e conferencista em diversos eventos de contratação pública e professor de Licitação e Contrato no curso de Pós-graduação do Instituto Goiano de Direito (IGD).

## **VI - Estimativa preliminar de custos:**

O gasto total com a realização da inscrição de quatro servidores(as) é de **R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)**.

## **VII - Análise de viabilidade da contratação:**

Considerando a especificidade do curso, a extrema relevância do conteúdo programático, a importância das atividades a serem desempenhadas pelos(as) servidores(as) para este Tribunal e a oportunidade de oferecer desenvolvimento técnico, levando em conta a razoabilidade do valor do investimento cobrado pela empresa ofertante conclui-se pela viabilidade da inscrição de 4 quatro servidores(as) deste Tribunal no curso "**PLANILHA DE CUSTOS: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO EM SERVIÇOS**

**COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA "**, promovido pela empresa *Inove Capacitação*, com carga horária de 20 horas, no formato telepresencial.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, **Assistente Judiciária**, em 16/03/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0259944** e o código CRC **381D7CC2**.

---

23.0.00000374-3

0259944v9

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro Funcionários  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG